



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 4 DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata de continuação de sessão ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 29 de maio de 2024, às 9 horas, no Auditório do Garapuvu, no Centro de Cultura e Eventos do Campus de Florianópolis, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

1 Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se
2 o Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (CUUn/UFSC), mediante prévia
3 convocação, em caráter ordinário, por intermédio dos Ofícios Circulares nº 6 e 7/2024/SODC/CUn,
4 enviados para o correio eletrônico dos conselheiros e posteriormente divulgado na página
5 principal da UFSC, para dar continuidade à sessão iniciada em 28 de maio de 2024. A sessão
6 ocorreu presencialmente, no Auditório Garapuvu, no Centro de Cultura e Eventos do Campus de
7 Florianópolis, e em ambiente eletrônico, por meio do *link*
8 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-da-ufsc>, do serviço Conferência
9 Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). A sessão foi presidida pelo reitor da UFSC,
10 professor Irineu Manoel de Souza. A lista de presença correspondente encontra-se em apartado
11 a este documento e foi encaminhada por meio de correio eletrônico dos conselheiros por meio
12 do *link*: <https://u.ufsc.br/KoKvc10>, tendo em vista que, conforme o disposto no art. 4º da
13 Resolução Normativa nº 166/2022/CUn, a presença dos conselheiros na sessão deverá ser
14 atestada por meio de assinatura digital no Sistema de Certificação Digital Assina UFSC. A
15 transmissão da sessão ocorreu pelo canal do Conselho Universitário no YouTube, sob a
16 incumbência da equipe da TV UFSC. A sessão contou com a participação de intérpretes de
17 Libras/Português. O presidente, após a constatação de quórum, com os cumprimentos de praxe,
18 declarou aberta a sessão a todos os presentes. Na sequência, justificou a ausência dos
19 conselheiros Claudia Merlini, Maria Helena Lenzi, Pedro Pereira e Regina Célia Grando. Tratando-
20 se da continuação da sessão ordinária anterior, passou-se à apreciação da ordem do dia, já
21 aprovada, conforme o disposto a seguir. **3. Ordem do dia: 3.3. Processo nº 23080.024508/2024-**
22 **31; Requerente: Renato Ramos Milis; Objeto: Apreciação da solicitação de suspensão do**
23 **calendário acadêmico de 2024; Relatoria: Conselheiro Edgar Bisset Alvarez.** Com a palavra, o
24 conselheiro Edgar Bisset Alvarez fez uma análise dos impactos das greves de servidores técnico-
25 administrativos em educação, de docentes e de estudantes nas rotinas da Universidade, além de
26 apontar problemas de infraestrutura em vários ambientes. Ao final, apresentou parecer favorável
27 ao pedido de suspensão do calendário acadêmico, conforme transcrição a seguir: “Diante do
28 exposto entendo da importância do momento que estamos vivenciando, na luta por uma
29 universidade como a sociedade merece, pública, inclusiva e voltada para ser parte da solução aos
30 problemas que enfrentamos no dia a dia; entendendo de forma clara os motivos apresentados
31 pelo requerente e, entendendo das implicações que uma decisão como essa pode gerar para a
32 UFSC. Sou de parecer favorável ao acolhimento por parte deste colegiado do pedido de suspensão
33 do Calendário Acadêmico”. Em seguida, foi iniciada a fase de discussão da matéria, durante a qual

34 diversos participantes manifestaram suas posições e opiniões. As discussões na íntegra podem
35 ser consultadas no canal do CUn/UFSC no YouTube por intermédio do *link*
36 <https://www.youtube.com/watch?v=qhnFL9EKnj5>. Na fase de discussões, a conselheira Édina
37 Roberta Meira pediu vista do processo. Houve também pedido de vista pela conselheira Carolina
38 Medeiros Bahia, em nome de um grupo de dez diretores de centros de ensino da UFSC. A
39 justificativa para os pedidos de vista foi que o assunto necessitava ser debatido e analisado de
40 modo mais aprofundado pelos colegiados das unidades e também pelos estudantes. Ato contínuo,
41 o presidente encerrou os debates e passou para o próximo ponto de pauta. **3.4. Processo nº**
42 **23080.051970/2023-21; Requerente: Pró-Reitoria de Extensão (PROEX); Objeto: Apreciação da**
43 **proposta de minuta sobre as normas que regulamentam a concessão de bolsas de Extensão**
44 **para estudantes na UFSC; Relatoria: Conselheiro Tadeu Lemos.** Com a palavra, o conselheiro
45 Tadeu Lemos procedeu com a leitura de seu parecer, cujo voto segue transcrito: “A versão em
46 análise desta resolução normativa que regulamenta a concessão de Bolsas de Extensão para
47 Discentes na Universidade Federal de Santa Catarina atualiza e aglutina as Resoluções Normativas
48 12/CUn/2011 e 01/CEx/2021, atualmente vigentes, que, respectivamente, regulamentam a
49 concessão de bolsas de extensão para graduação e pós-graduação. Considerando a inequívoca
50 relevância de bolsas como incentivo às atividades de extensão discente, tanto na formação
51 acadêmica quanto na relação com a comunidade, e a forma democrática como se deu o processo
52 de consulta para a criação da nova resolução, sou de parecer favorável à aprovação da Resolução
53 Normativa que dispõe sobre as normas que regulamentam a concessão de Bolsas de Extensão
54 para estudantes na Universidade Federal de Santa Catarina, salvo melhor juízo”. Na fase de
55 discussões, o conselheiro Daniel Reschke Pires apresentou algumas sugestões ao relator, quais
56 sejam: **no Art. 1º, incluir “ensino médio”**: Art. 1º A Bolsa de Extensão é um auxílio financeiro
57 proporcionado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e por suas fundações de apoio
58 a estudantes de ensino médio, graduação e pós-graduação e tem como objetivo incentivar a
59 participação dos estudantes em ações de extensão, contribuindo para a sua formação acadêmica,
60 profissional e cidadã, proporcionando a troca de saberes e experiências entre Universidade e
61 Sociedade; **no § 3º do Art. 4º, incluir novo inciso**: § 3º O valor máximo mensal das bolsas BEAEx
62 obedecerá aos seguintes parâmetros: I – para estudantes de Ensino Médio, o valor da maior Bolsa
63 de Graduação concedida por órgãos de fomento do País; II – para estudantes de Graduação, o
64 valor da maior Bolsa de Mestrado concedida por órgãos de fomento do País; III – para estudantes
65 de Pós-graduação em nível de Mestrado, o valor da maior Bolsa de Doutorado concedida por
66 órgãos de fomento do País; e IV – Para estudantes de Pós-graduação em nível de Doutorado, o
67 valor da maior Bolsa de Pós-doutorado Júnior concedida por órgãos de fomento do País; **no inciso**
68 **I do Art. 10, incluir “no ensino médio do Colégio de Aplicação ou”**: Art. 10. Para concorrer a
69 bolsas BEI, BECAE ou BEAEx, o(a) estudante deverá preencher os seguintes requisitos: I – estar
70 regularmente matriculado(a) no ensino médio do Colégio de Aplicação ou em curso de graduação
71 ou pós-graduação da UFSC. As sugestões foram acatadas pelo relator e incorporadas na proposta.
72 Após a fase de discussão, o parecer do relator foi submetido à votação e foi aprovado pelos
73 presentes. Em face do adiantado da hora, o presidente agradeceu a participação de todos e
74 declarou a sessão suspensa. Os demais itens da pauta serão apreciados em uma sessão
75 subsequente. **3.5. Processo nº 23080.058527/2023-81; Requerente: Pró-Reitoria de Ações**
76 **Afirmativas e Equidade (PROAFE); Objeto: Apreciação de proposta de alteração na Resolução**
77 **Normativa nº 175/CUn/2022, que trata do nome do Serviço de Atendimento Especializado às**
78 **Vítimas de Violências, da PROAFE; Relatoria: Conselheiro Edgar Bisset Alvarez.** **3.6. Processo nº**
79 **23080.009158/2024-83; Requerente: Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAN;**
80 **Objeto: Apreciação da Prestação de Contas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**
81 **referente ao exercício financeiro de 2023; Relatoria: Conselheiro Adriano Péres.** **3.7. Processo**

82 nº 23080.077642/2022-73; Requerente: Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos
83 (FEPESE); Objeto: Apreciação da indicação para o Conselho Curador da Fundação de Estudos e
84 Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE); Relatoria: Conselheiro Antônio Renato Pereira Moro. 3.8.
85 Processo nº 23080.066262/2023-94; Requerente: Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos
86 Estudantis (PRAE); Objeto: Apreciação da solicitação de revisão da Resolução Normativa nº
87 2/CUn/2009, que dispõe sobre a autorização e utilização de espaços físicos da Universidade
88 Federal de Santa Catarina (UFSC) para a promoção de festas; Relatoria: Conselheiro Hamilton
89 de Godoy Wielewicki. 3.9. Processo nº 23080.065457/2022-36; Requerente: Campus de
90 Blumenau; Objeto: Apreciação da proposta de oferecimento de Vagas Suplementares para
91 Egressos de Olimpíadas de Conhecimento, Feiras Educacionais e Atletas Profissionais de Alto
92 Desempenho; Relatoria: Conselheiro Alex Degan. 3.10. Processo nº 23080.007086/2019-72;
93 Requerente: Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP/PROGRAD); Objeto:
94 Apreciação da proposta de revisão da Resolução Normativa nº 53/CUn/2015 (Regulamentação
95 do Programa de Monitoria); Relatoria: Conselheiro Nilton da Silva Branco. 4. Comunicações e
96 outras manifestações. Não havendo comunicações a serem feitas, o presidente agradeceu a
97 presença de todos e suspendeu a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, quando aprovada,
98 será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros. Registre-se que a sessão foi
99 transmitida via *web* e que sua gravação, contendo as manifestações dos presentes, poderá ser
100 consultada pelo canal do Conselho Universitário na plataforma YouTube por meio do *link*
101 <https://www.youtube.com/c/ConselhoUniversit%C3%A1rioUFSC>. Florianópolis, 29 de maio de
102 2024.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata de continuação de Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFSC, realizada no dia 29 de maio de 2024, às 9 horas.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata de continuação de Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFSC, realizada no dia 29 de maio de 2024, às 9 horas.